

ERRATA DO CONTRATO Nº 310/2020

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS”, celebrado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e do outro a empresa **SUPER VENDAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**.

A **Prefeitura Municipal de Paragominas**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, a autoridade competente Sr. PAULO POMBO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, torna público e oficializa a presente “ERRATA”, conforme a seguir:

1. Retificação do Contrato nº 310/2020 em epígrafe, para a seguinte redação:

Onde se lê na CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Contrato tem por fundamento, Pregão Eletrônico nº. 9/2020-00003 de 09 de Janeiro de 2020, devidamente homologado em 17 de Fevereiro de 2020, pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Paragominas.

Leia-se na CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Contrato tem por fundamento, Pregão Eletrônico nº. 9/2020-00003 de 09 de Janeiro de 2020, devidamente homologado em 13 de Fevereiro de 2020, pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Paragominas.

Paragominas/PA 17 de Março de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito

ERRATA DO CONTRATO Nº 311/2020

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE”, celebrado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e do outro a empresa **SUPER VENDAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**.

A **Prefeitura Municipal de Paragominas**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, a autoridade competente Sr. PAULO POMBO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, torna público e oficializa a presente “ERRATA”, conforme a seguir:

1. Retificação do Contrato nº 311/2020 em epígrafe, para a seguinte redação:

Onde se lê na CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Contrato tem por fundamento, Pregão Eletrônico nº. 9/2020-00003 de 09 de Janeiro de 2020, devidamente homologado em 17 de Fevereiro de 2020, pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Paragominas.

Leia-se na CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Contrato tem por fundamento, Pregão Eletrônico nº. 9/2020-00003 de 09 de Janeiro de 2020, devidamente homologado em 13 de Fevereiro de 2020, pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Paragominas.

Paragominas/PA 17 de Março de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito

ERRATA DO CONTRATO Nº 312/2020

1.1 OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”, celebrado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAGOMINAS** e do outro a empresa **SUPER VENDAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**.

A Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, a autoridade competente Sr. PAULO POMBO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, torna público e oficializa a presente “ERRATA”, conforme a seguir:

1. Retificação do Contrato nº 312/2020 em epígrafe, para a seguinte redação:

Onde se lê na CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Contrato tem por fundamento, Pregão Eletrônico nº. 9/2020-00003 de 09 de Janeiro de 2020, devidamente homologado em 17 de Fevereiro de 2020, pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Paragominas.

Leia-se na CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Contrato tem por fundamento, Pregão Eletrônico nº. 9/2020-00003 de 09 de Janeiro de 2020, devidamente homologado em 13 de Fevereiro de 2020, pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Paragominas.

Paragominas/PA 17 de Março de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito

ERRATA DO CONTRATO Nº 313/2020

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”, celebrado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS** e do outro a empresa **SUPER VENDAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**.

A **Prefeitura Municipal de Paragominas**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, a autoridade competente Sr. PAULO POMBO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, torna público e oficializa a presente “ERRATA”, conforme a seguir:

1. Retificação do Contrato nº 313/2020 em epígrafe, para a seguinte redação:

Onde se lê na CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Contrato tem por fundamento, Pregão Eletrônico nº. 9/2020-00003 de 09 de Janeiro de 2020, devidamente homologado em 17 de Fevereiro de 2020, pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Paragominas.

Leia-se na CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Contrato tem por fundamento, Pregão Eletrônico nº. 9/2020-00003 de 09 de Janeiro de 2020, devidamente homologado em 13 de Fevereiro de 2020, pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Paragominas.

Paragominas/PA 17 de Março de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito

ERRATA DO CONTRATO Nº 314/2020

1.1 OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”, celebrado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS** e do outro a empresa **SUPER VENDAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**.

A Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, a autoridade competente Sr. PAULO POMBO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, torna público e oficializa a presente “ERRATA”, conforme a seguir:

1. Retificação do Contrato nº 314/2020 em epígrafe, para a seguinte redação:

Onde se lê na CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Contrato tem por fundamento, Pregão Eletrônico nº. 9/2020-00003 de 09 de Janeiro de 2020, devidamente homologado em 17 de Fevereiro de 2020, pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Paragominas.

Leia-se na CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Contrato tem por fundamento, Pregão Eletrônico nº. 9/2020-00003 de 09 de Janeiro de 2020, devidamente homologado em 13 de Fevereiro de 2020, pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Paragominas.

Paragominas/PA 17 de Março de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito